

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretarias Requisitantes:</b> Secretaria de Agricultura	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Sidinei Peretti	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agricultura@xanxere.sc.gov.br">agricultura@xanxere.sc.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (49) 3441-8529
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço não continuado</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> <b>Material de consumo</b> <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Pregão (Registro de Preço) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Os veículos Fiat/Cronos, adquiridos para compor a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, têm como finalidade atender às demandas operacionais da, sendo utilizados em atividades essenciais para a manutenção e prestação de serviços públicos no município. Esses veículos automotores são indispensáveis para o transporte de materiais, deslocamento de equipes de trabalho e realização de serviços externos. Dado o cronograma estabelecido pelo fabricante, o que implica a necessidade de avaliar o estado geral do veículo, realizar ajustes técnicos e substituir peças que possam comprometer o desempenho e a segurança do transporte.

A revisão obrigatória, realizada em conformidade com o Manual do Fabricante, é fundamental para garantir a preservação da garantia de fábrica, evitar falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e manter a segurança dos operadores e ocupantes. Além disso, a execução da revisão em concessionária autorizada é indispensável para que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo fabricante, prevenindo eventuais prejuízos financeiros ao

município.

Portanto, para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura e atender às exigências técnicas e legais relativas à manutenção dos veículos, justifica-se a contratação da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, concessionária autorizada pela Fiat, para a realização dos serviços de manutenção preventiva nos períodos pré-fixados durante a vigência da garantia.

Ademais, ressalta-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada em virtude de o valor da contratação não ultrapassar 1/4 (um quarto) do limite estabelecido nos incisos II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Xanxerê e dá outras providências.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 7 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2025.

Ademais, quanto aos Possíveis Impactos Ambientais, não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

## **2. Justificativa Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

A contratação direta da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, unidade de Xanxerê, encontra amparo no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação com exclusividade de fornecedor quando houver inviabilidade de competição.

A empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** é concessionária autorizada pela fabricante Fiat para realizar revisões obrigatórias, o que a torna a única habilitada a prestar os serviços em conformidade com as exigências do fabricante, sob pena de perda da garantia de fábrica dos veículos. Dada a inexistência de concorrência para a execução desse serviço, justifica-se a contratação direta para atender às exigências do fabricante e preservar a garantia dos veículos.

## **3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, unidade de Xanxerê, inscrita no CNPJ sob o nº 76.343.151/0001-04, para a realização do serviço de revisão obrigatória, incluindo as trocas de peças necessárias, dos veículos:

- Fiat/CRONOS DRIVE 1.3, placas RYU-3G99, ano/modelo 2023/2024, Renavam 01375540529, chassi 8AP359AFZRU337119;

Os veículos pertencem à frota da Secretaria de Agricultura do município de Xanxerê.

Relação dos componentes que precisam ser substituídos:

Filtro de Óleo	R\$ 65,00
Filtro de Combustível	R\$ 35,00
Filtro de Ar (Motor)	R\$ 85,00
Óleo Mopar Maxpro 9 (litros)	R\$ 280,00
Mão de Obra	R\$ 200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 665,00</b>

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Até 10 de fevereiro de 2025.

**5. Créditos Orçamentários:** Secretaria de Agricultura: 03

**6. Indicação dos agentes públicos envolvidos**

**Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:**

Rodrigo Wustro

**Fiscal do Contrato:**

**Secretaria de Agricultura:** Edinéia Paludo – Diretora de Agricultura

**Gestor do Contrato, titular e substituto:** Sidinei Peretti – Secretário de Agricultura

Xanxerê/SC, 31 de janeiro de 2025.

**SIDINEI PERETTI**

Secretário Municipal de Agricultura